



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 196, DE 16 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6280/2022 e Ofício CGPR nº.54/2022 do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir do dia 01 de junho de 2022, o servidor **CLAUDIO HUMBERTO NUNES**, matrícula nº. 131.989, ocupante do cargo efetivo de Agente Educacional II, para prestar serviços junto ao Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para o Município de Valença.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1493